Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2018

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2012".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, referente ao EXERCICIO DE 2012, de responsabilidade da Srª. Eliane Paes Lorenzoni.

Parágrafo Único – A aprovação das contas expressa neste Projeto de Decreto Legislativo respalda-se com base no voto vencido da relatoria da Comissão de Finanças e Orçamento expresso no Parecer nº. 047/2018, prevalecendo o voto favorável dos demais membros da comissão, concluindo-se, portanto, pela manifestação contrária ao Parecer Prévio TC-118/2017 - Processo nº. 03083/2013-7.

Art. 2º - Este projeto de decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 19 de Setembro de 2018.

David Klippel
Presidente da CMMF

Publicado no quadro de avisos da CMMF no periodo de 19/09/2018 à 19/10/2018

SERVIDOR RESPONSÁVEL